

Lei nº 82

Concede subvenção ao Dispensário Infantil "Ambrosia Côrtes"

O povo de Poccos de Caldas, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no exercício de 1950, ao Dispensário Infantil "Ambrosia Côrtes" desta cidade, uma subvenção de Cr\$ 2.400,00.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1950.

Poccos de Caldas, 25 de novembro de 1949

(Assinatura)
Prefeito Municipal